



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
HÍDRICOS – SEMARH**

**INSTITUTO DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO RIO GRANDE DO NORTE –
IGARN**

**Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO**

Relatório de apresentação das metas federativas e do fator de redução, referente ao ano de 2022, 5º período de certificação do 2º ciclo do PROGESTÃO, pactuadas no contrato nº048/2018, celebrado entre o Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico.

30 de março de 2023



1. INTRODUÇÃO

No início de cada ano as instituições públicas, que firmaram o contrato com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, apresentam o Relatório PROGESTÃO, registrando os resultados de ações, projetos e/ou programas concluídos ou em andamento, cujo objetivo é o alcance das metas federativas pactuadas no referido contrato.

Com o encerramento do segundo ciclo do PROGESTÃO no Rio Grande do Norte no ano de 2022, este relatório, cumpre o dever do Instituto de Gestão das Águas do Rio Grande do Norte - IGARN, de informar o *status* das metas federativas à ANA, atendendo rigorosamente as exigências contratuais.

Importante ressaltar que o IGARN orienta suas decisões, a partir de sua missão de gerenciar os recursos hídricos do Rio Grande do Norte, tendo como base o Planejamento Plurianual, entendido como o documento oficial para esse direcionamento.

O ano de 2022 refletiu a tendência de restrições orçamentárias de anos anteriores, o que demandou medidas rígidas na utilização dos recursos disponíveis, buscando aliar critérios de eficiência e consolidação da gestão da água, que contribuíssem com uma atuação mais objetiva para o alcance de novas conquistas.

O IGARN priorizou, em 2022, a busca da melhoria na qualidade de suas atividades e serviços executados junto aos usuários e aos órgãos e entidades do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos do Estado, aprimorando suas condições técnicas para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e gerenciais, com vistas ao alcance de um melhor desempenho de sua atividade-fim, através da efetivação das coordenações previstas na sua estrutura organizacional, oriundas do decreto nº 25.439, de 17 de agosto de 2015 que aprovou o regulamento do Instituto.

O Relatório está estruturado conforme a orientação da ANA, obedecendo uma visão integrada das informações, com a finalidade de que os dados sejam registrados de modo conciso, para cada meta federativa prevista no contrato. Documentos adicionais constam dos anexos digitais 1 a 6, separados por meta contratual e o fator de redução.

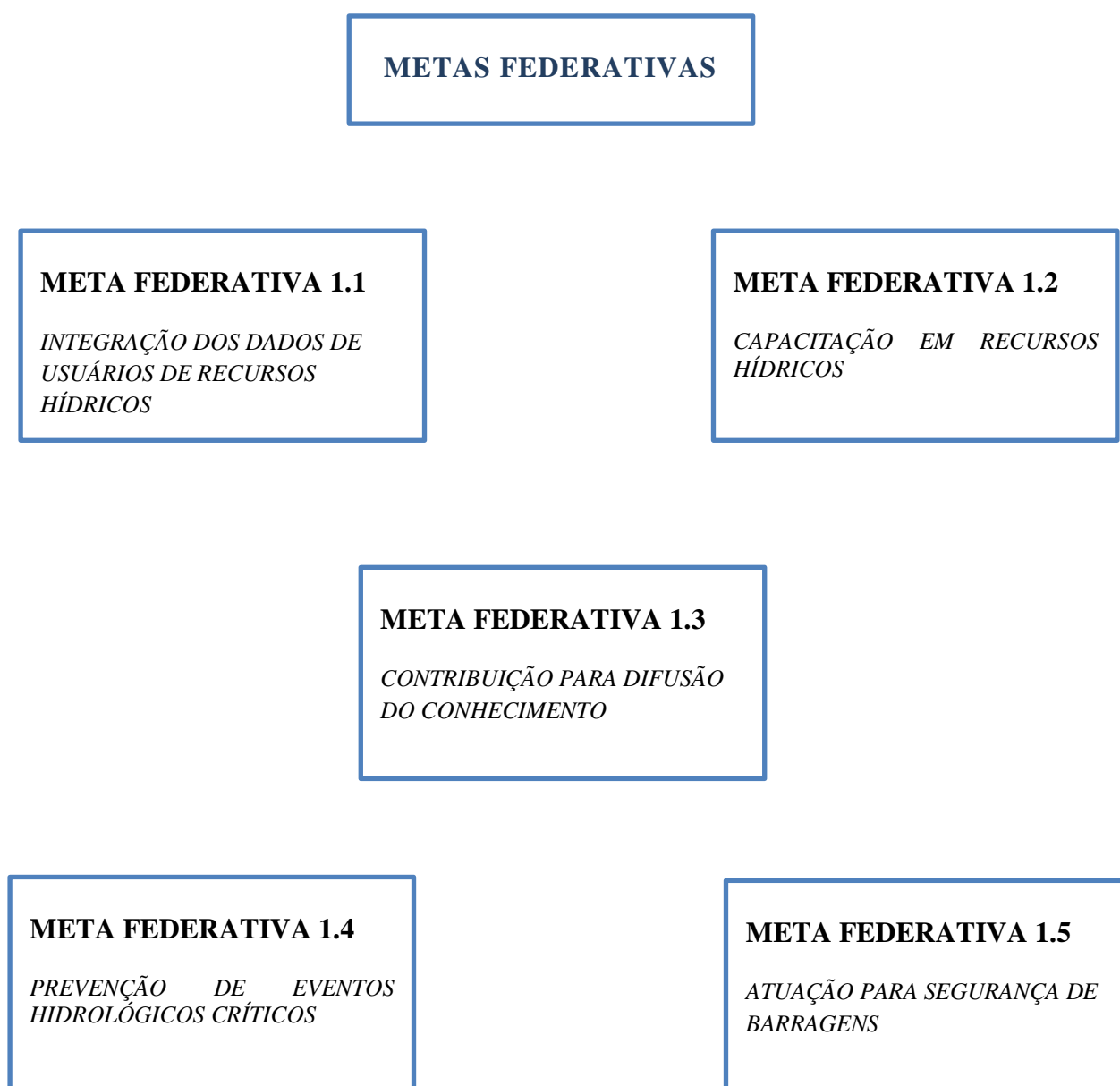
2. ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES COM BASE NO CONTRATO 048/2018 ANA – IGARN

Esta seção apresenta os resultados da estratégia institucional que direcionou as ações de 2022, e representam o compromisso da instituição com a gestão das águas, bem como o alcance das metas federativas pactuadas junto a ANA.

O contrato contempla um conjunto de cinco metas federativas que são estratégicas para a área de gestão dos recursos hídricos e previstas para serem atingidas até o ano de 2022.

A Figura 1 apresenta, de forma resumida, a descrição de cada uma dessas metas.

Figura 1 – Descrição das Metas Federativas





**GOVERNO
DO ESTADO
DO RIO GRANDE
DO NORTE**
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
SEMARNH



AVALIAÇÃO DAS METAS FEDERATIVAS



META FEDERATIVA 1.1

INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta abrange objetivos direcionados a inserção dos usuários outorgados ou dispensados de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH. Contempla também o desenvolvimento de ações relacionadas a corrigir eventuais inconsistências cadastrais, observadas pela área certificadora da ANA ou pelo IGARN.

A Coordenadoria de Monitoramento e Cadastro é a área responsável pela disponibilização de dados e informações relacionadas aos usuários de águas do Estado, regularizados e cadastrados no CNARH.

Para a comprovação da meta são apresentados no Relatório PROGESTÃO 2022:

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011, considerando a verificação da consistência dos dados.

- A) Lista 1 - lista de usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2022 (Tabela 1)
- B) Quantitativo dos usuários regularizados pelo estado em 2022 (Tabela 1)
- C) Lista 2 - lista de usuários que foram consistidos pelo estado em 2022 (Tabela 2)
- D) Quantitativo de usuários a serem consistidos pelo estado em 2022 (Tabela 2)

II) Complementação no CNARH de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados, considerando a verificação da consistência dos dados.

- A) Lista 1 - lista das captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH (Tabela 3)
- B) Quantitativo de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 (Tabela 3)
- C) Lista 2 - lista de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poços consistidos pelo estado em 2022 (Tabela 4)
- D) Quantitativo de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2022 (Tabela 4)

Em 2022 foram inseridos no CNARH os 1179 usuários de água regularizados pelo IGARN.

Tabela 1 - Usuários regularizados e usuários cadastrados no CNARH em 2022

Quantidade de usuários que foram regularizados pelo estado	1179
Quantidade de usuários cadastrados no CNARH	1179

Tabela 2 - Usuários que foram consistidos pelo estado em 2022

Quantidade de usuários que foram consistidos pelo estado em 2022	104
Quantidade de usuários a serem consistidos pelo estado em 2022	407

Tabela 3 - Usuários captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH

Quantidade de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022 cujos Dados do Poço foram compartilhados no CNARH	947
Quantidade de captações subterrâneas regularizadas pelo estado em 2022	947

Tabela 4 - Usuários que foram consistidos pelo estado em 2022

Quantidade de captações subterrâneas que tiveram os Dados do Poços consistidos pelo estado em 2022	05
Quantidade de captações subterrâneas a terem os dados consistidos pelo estado em 2022	05

Esses resultados devem-se aos esforços de apoio da direção do IGARN durante o ano de 2022, com a nomeação de coordenadores e subcoordenadores a partir do segundo semestre, que reforçaram a realização das atividades referentes a essa meta.

Durante o primeiro semestre de 2022 foram realizadas campanhas, em diferentes bacias hidrográficas, do programa IGARN Itinerante, incentivando a regularização dos usuários de água. Com as restrições impostas pelo período eleitoral, no segundo

semestre do ano, equipes do IGARN participaram de eventos do setor agrícola e de carcinicultura, durante os quais eram feitas divulgações sobre a importância da regularização para esses segmentos da economia potiguar.

A aproximação do Instituto com os usuários, através das ações mencionadas, foi fundamental para o número de regularizações obtidos em 2022.

As planilhas Excel, em formato digital, que contém as informações sobre esta meta, conforme solicitado no Informe PROGESTÃO nº 03 de 27 de junho de 2022 – Ciclo 2, estão no anexo digital 1 deste relatório.

META FEDERATIVA 1.2

CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

No ano de 2022, as capacitações oferecidas através do Plano de Capacitação para os membros do SIGERH ficaram sob a responsabilidade da Coordenadoria Técnica e de Planejamento em parceria, no segundo semestre, com a Coordenadoria de Administração e Recursos Humanos.

As avaliações de impacto do plano de capacitação do IGARN são apresentadas a partir da grade de cursos prevista para o ano de 2022, considerando os cursos efetivamente realizados, e que constam da tabela 2.

De acordo com o Informe 03/2022, os critérios para a certificação desta meta incluem:

III) Para os estados com plano plurianual no período 2018-2022, enviar uma programação anual prevista para ser realizada no ano de 2023, na perspectiva do 3º ciclo do programa e/ou considerando a continuidade da implementação das atividades de capacitação: peso de 20%

IV) Envio da planilha padrão para comprovação das capacitações realizadas em 2022: peso de 40%

V) Envio da Planilha de Avaliação Final do Plano Plurianual de Capacitação: peso de 40%

O envio destas planilhas foi realizado através de formulário Google, cujo comprovante gerado consta da Figura 2 abaixo.



Figura 2 – Comprovante de envio de formulários da meta 1.2

A Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2023, foi elaborada a partir de levantamento realizado junto aos entes que fazem parte do Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do RN. Para esse levantamento foi enviado o formulário Google aos membros e colaboradores dos entes do SIGERH, considerando ainda aqueles cursos previstos e não realizados, na perspectiva do 3º ciclo do programa.

Dos resultados obtidos para a meta I.2, durante o ano de 2022, ressaltamos:

- √ A realização de 22 capacitações, realizadas nas modalidades: EaD com tutoria, semipresencial e presencial, contemplando a programação anual de 2022. Para as capacitações realizadas na modalidade educação à distância, 08 destas foram realizadas de forma remota síncrona/assíncrona, com aulas, através das plataformas Zoom e Google Meeting.
- √ Os eventos e cursos executados pelo IGARN capacitaram 862 pessoas.

Para a realização dos cursos foram firmadas parcerias com a Agência Executiva de Gestão das Águas da Paraíba, Companhia de Gestão de Recursos Hídricos do Ceará, Universidade Federal de Alagoas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, de modo que alguns cursos previstos para serem realizados de forma presencial mudaram para a forma remota e, para alguns, foi necessário também um ajuste de carga horária.

Com base nos resultados obtidos ao longo do período previsto no Plano de Capacitação, temos os seguintes destacamos que foram realizadas 47 capacitações de forma presencial, semipresencial ou remota, sendo as duas últimas modalidades reforçadas em função da pandemia de Covid-19, com a certificação de 1142 participantes.

Além dos cursos, foram realizados os eventos previstos no plano de capacitação, a saber: Dia Mundial da Água, Encontro Estadual de Comitê de Bacias Hidrográficas,



bem como a participação de membros do SIGERH no Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Neste relatório seguem, no anexo digital 2, os arquivos:

1. Planilha da Programação Anual (.xlsx)
2. Planilha Padrão (.xlsx)
3. Planilha de Avaliação Final (.xlsx)
4. Programação Anual das Atividades de Capacitação para o ano de 2023

META FEDERATIVA 1.3

CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

O cumprimento desta meta foi efetivado no dia 14 de fevereiro de 2023, via e-protocolo ANA nº 032986/2023, conforme *print* da tela apresentado na figura 3, o Ofício nº 49/2023/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN, que encaminhou os dados do Estado para o relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2022, em resposta ao ofício nº 21/2022/SRE/ANA. Para ciência do gestor do contrato da ANA, também foi encaminhado, via e-mail, cópia dos mesmos documentos.

14/02/2023 18:47 eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/detalhar.aspx?id_solicitacao=32986

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	032986/2023
Data da Solicitação:	14/02/2023 18:47:04
Tipo de documento:	OUTROS (REC.)
Arquivo enviado:	anexos da meta federativa 1.3 conjuntura 2023 - rnr-202-3021-4421-4307e-001.zip
Situação:	Enviado

eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/detalhar.aspx?id_solicitacao=32986 1/1

Figura 3 – Comprovante de envio dos dados do Estado para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2022, via e-protocolo ANA

Outros documentos necessários à comprovação desta meta (ofícios, planilhas e regulamentações) foram inseridos no anexo digital 3 deste relatório.

META FEDERATIVA 1.4

PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

A análise da meta é baseada nas informações apresentadas pela Coordenadoria de Monitoramento e Cadastro do IGARN e pela Sala de Situação da Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Nesse contexto, ao longo de 2022, foi realizada a vistoria às cinco plataformas de coleta de dados (PCDs) do RN, com o objetivo de realizar a manutenção corretiva.

As visitas as estações aconteceram durante o mês de outubro de 2022, nas quais foram identificados problemas em todas as PCDs, como pode ser evidenciado a seguir.

1. PCD SANTA CRUZ DO APODI (37062800)
Data vistoria – 19 de outubro de 2022
Problema identificado: bateria e radar ultrassônico
2. PCD GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO (37084000)
Data vistoria – 19 de outubro de 2022
Problema identificado: sensor de pressão/ cabeamento danificado (Figura 4)



Figura 4 – Estrutura de suporte do cabeamento danificada

3. PCD PEDRA DE ABELHA (37080000)
Data vistoria – 19 de outubro de 2022
Problema identificado: sensor de pressão (queimado) e base da antena danificada (Figura 5).



Figura 5 – Cabeamento danificado pelo fogo

4. PCD ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES (37610000)
Data vistoria – 19 de outubro de 2022
Problema identificado: bateria e sensor ultrassônico queimado (submerso).

5. PCD JARDIM DE PIRANHAS (37470000)
Data vistoria – 19 de outubro de 2022
Problema identificado: plataforma sem sinal, totalmente parada sem funcionamento.

Através do programa Governo Cidadão, com recursos do Banco Mundial, foram adquiridos sensores para substituição (Figura 6), porém outros acessórios/ferramentas necessários à execução dos reparos não tiveram o processo de aquisição finalizado, o que impediu a substituição dos periféricos identificados na vistoria de manutenção e, conseqüentemente, a manutenção do índice de transmissão de dados acima de 80%, conforme verificado na figura 7.



Figura 6 – Sensor adquirido com recursos do Banco Mundial, através do Programa Governo Cidadão

Relatório PROGESTÃO Anual.																						
Lista: RIO GRANDE DO NORTE Período: 2022.																						
Fonte: SGI/ANA. Data da Consulta: 26/03/2023 10:53.																						
#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	UF	DL.Inst.	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
	37610000	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	[F]	RN	Ativo	VA-1	Ni-7; VA-N	GP	RN	juj/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37610000	AÇUDE ENG. ARMANDO RIBEIRO GONÇALVES	[F]	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	juj/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37062800	AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI	[F]	RN	Desat	VA-1	Ni-7; VA-N	GP	RN	juj/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37062800	AÇUDE SANTA CRUZ DO APODI	[F]	RN	Desat	VA-1	PR-1	GP	RN	juj/09	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37084000	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	[F]	RN	Ativo	VA-2	Ni-7; VA-N	GO	RN	set/12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37084000	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	[F]	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	RN	set/12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37470000	ARDIM DE PIRANHAS	[F]	RN	Desat	HO-5	Ni-7; VA-N	GO	RN	dez/04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37470000	ARDIM DE PIRANHAS	[F]	RN	Desat	HO-5	PR-1	GO	RN	dez/04	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37080000	PEDRA DE ABELHAS	[F]	RN	Ativo	VA-1	Ni-7; VA-N	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	37080000	PEDRA DE ABELHAS	[F]	RN	Ativo	VA-1	PR-1	GP	RN	ago/10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIAS:																						
Origem:	[1] - inpe/sivam@sativadai SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotacoline RN - rhn SS - setores regulados.																					
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-3000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA, GPIS (8: RMQA, GPIS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																					
Sensor:	PR - Precipitação: (1: Bôscula; 2: Não Especificado).																					
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																					
Sensor:	VA - Vazão: (5: Sim; N: Não).																					
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPIS RM - RMQA.																					
Maior que 90%													Entre 80% e 90%			Menor que 80%			Sensor Desligado para o período			
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA - SGIH																						
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																						

Figura 7 – Índice de transmissão de dados em 2022

O Informe 03/2022, solicitou a elaboração de um protocolo de ação para os casos de ocorrência de eventos críticos.



Em 2022, a defesa civil estadual e as coordenadorias de defesa civil dos municípios de Assu, Macau, Pendências, Ipanguassu, Alto do Rodrigues e Porto do Mangue, em parceria com outras instituições, incluindo o IGARN, elaboraram um Plano de Contingência Estadual para inundação no vale do Rio Piranhas-Açu.

No plano foram estabelecidos os protocolos e procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente, na resposta às emergências e desastres causados por inundações. Este plano foi anexado como arquivo digital a esse relatório.

Outro requisito do Informe mencionado anteriormente era a produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

O Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação, localizada fisicamente na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, e sob a responsabilidade da Coordenadoria de Gestão dos Recursos Hídricos, encontra-se anexado em meio digital ao presente relatório, e contém as informações sobre boletins diários, cujo modelo está, também, anexado digitalmente incluindo a produção e formas de divulgação dos mesmos, conforme requisitadas no Informe 03/2022.

Para acesso aos documentos que compõem esta meta para fins de certificação, deve ser utilizado o anexo digital 4 deste relatório.

META FEDERATIVA 1.5

ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Tendo como apoio o Plano Anual de Fiscalização (PAF) para 2022, foram realizadas campanhas de vistoria, sempre precedidas de uma reunião de planejamento, na qual discutida e definida com a melhor logística a ser adotada para a fiscalização em questão.

Ao longo do ano algumas dificuldades operacionais e de logística precisaram ser solucionadas, no sentido de minimizar impactos ao cronograma do PAF. Entretanto, para algumas situações específicas não foi possível obter êxito, de modo que ocorreram atrasos em relação ao tempo planejado.

Por outro lado, a aquisição do Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT), foi de suma importância no suporte às vistorias, tornando possível chegar em locais de difícil acesso, melhorando o mapeamento da área, incluindo a obtenção de imagens de ótima qualidade e resolução, permitindo, ainda, a verificação de anomalias com uma maior precisão.

A figura 8 apresenta informações extraídas dos dados de barragens a partir do SNISB.



Figura 8 – Barragens por categoria de risco e por dano potencial

Para o cumprimento dessa meta foram inseridos no SNISB, em 05 de dezembro de 2022, 06 relatórios. Em 13 de dezembro foram realizadas diversas tentativas de envio dos demais relatórios no SNISB, porém sem sucesso pois apareciam na tela a mensagem de erro. A troca de mensagens, por e-mail entre o IGARN e o especialista da ANA, sobre essa intercorrência, está inserida no anexo digital 5 que compõe o relatório.



Em 2022 não houve avanço nas discussões de regulamentações sobre o tema segurança de barragens. Vale ressaltar que em 2022 a coordenação dessa meta, a partir do segundo semestre do ano, foi atribuída à Coordenadoria de Operações e Manutenção de Obras Hidráulicas, o que demandou a internalização de procedimentos, relacionados a essa meta, pelos membros da equipe.

O formulário com informações para o Relatório de Segurança de Barragens foi enviado no prazo especificado no Informe PROGESTÃO nº05/2022.

O Relatório Estadual de Segurança de Barragens foi elaborado e divulgado na página do IGARN, com o conteúdo definido no informe acima referenciado.

Todos os documentos comprobatórios para os critérios dessa meta estão inseridos no anexo digital 5, parte integrante deste relatório PROGESTÃO 2022.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGESTÃO ATÉ DEZEMBRO DE 2022

Atendendo as cláusulas do contrato, que definem a aplicabilidade dos recursos do PROGESTÃO exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento do SIGERH, apresentamos a planilha com as informações dos desembolsos realizados em 2022 com recursos do programa, transferidos ao Estado até dezembro do referido ano, de acordo com modelo de planilha Excel fornecida pela ANA, especificando os recursos financeiros utilizados com diferentes ações, saldo dos recursos transferidos do ano anterior e o saldo em dezembro de 2022, incluindo os rendimentos.

A planilha identificada como “Planilha_Aplicação Recursos Progestão 2022”, foi inserida no anexo digital 6 deste relatório. Em 2022 o IGARN utilizou 51,64% dos recursos acumulados, com maior volume aplicado no pagamento de bolsas de pesquisa e para a aquisição do primeiro módulo do sistema de informações, para suporte a decisão na emissão de outorgas de direito de uso e de licenças de obras hídricas.

FATOR DE REDUÇÃO

Os critérios avaliados para a atribuição, se aplicável, do fator de redução, estão elencados abaixo.

a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA

O Termo de Responsabilidade do IGARN foi enviado à ANA em 27 de outubro de 2022, através do Ofício nº 536/2022/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR-IGARN, relacionando os bens que estão sob sua guarda, de acordo com os critérios definidos para informar o seu estado de uso e de conservação.

A SEMARH, por sua vez, encaminhou à ANA, em 28 de setembro de 2022, o Ofício nº 725/2022/SEMARH - GABINETE/SEMARH - SECRETÁRIO-SEMARH, informando que todos os bens sob a sua guarda encontravam-se em perfeitas condições de uso e sem avarias.

Além das figuras 9 e 10 que ilustram o presente relatório, os demais documentos comprobatórios para esse critério constam do anexo digital 6.

27/10/2022 14:33 eprotocolo.ana.gov.br/Sistema/etahar.aspx?id_solicitacao=31953

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	031953/2022
Data da Solicitação:	27/10/2022 14:33:27
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	oficio nº 53630221narh.pdf
Situação	Enviado

Figura 9 - Comprovação do Envio do termo de Responsabilidade do IGARN para cumprimento do critério “a” do Fator de Redução.

28/09/2022 13:10 Título da Página :: Agência Nacional de Águas

DADOS DO PROTOCOLO ELETRÔNICO

e-Protocolo:	031701/2022
Data da Solicitação:	28/09/2022 13:06:36
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	sei_smarh - 16636845 - oficio.pdf
Situação	Enviado

Figura 10 - Comprovação do Envio do termo de Responsabilidade da SEMARNH para cumprimento do critério “a” do Fator de Redução

b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa

A gravação pode ser vista pelo seguinte link: https://drive.google.com/file/d/1fK6YQIACqZb_dVi4nEMKVzcloIrRiAIE/view?usp=sharing

A apresentação do relatório de gestão à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, ocorreu através do sistema de videoconferência, em dezembro de 2022, através da Frente Parlamentar das Águas com a participação do diretor presidente do IGARN. Durante a apresentação foram abordados os diferentes aspectos da gestão realizada pelo



Instituto, com destaque para a regularização dos usuários de água, ações de fiscalização na área de segurança de barragens (Figura 11), monitoramento quantitativo e qualitativo dos mananciais do estado e a aquisição de sistemas que irão aprimorar a execução das atribuições legais do órgão.



MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA BARRAGEM DE LUCRÉCIA



Na barragem de Lucrécia foram instalados 11 piezômetros, sendo 5 na barragem principal e 6 na barragem auxiliar. O IGARN é responsável pela leitura dos piezômetros.

LEITURA DOS PIEZÔMETROS - REALIZADAS SEMANALMENTE



Figura 11 – Destaque da apresentação do Relatório de Gestão à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte – ALRN

A apresentação do diretor presidente do IGARN foi acompanhada presencialmente pelos deputados Kleber Rodrigues e pelo deputado Souza e, de forma virtual, por outros parlamentares (Figura 12).



Figura 12 – Aspecto da apresentação do IGARN na ALRN

(c) Apresentação anual dos gastos realizados para a ANA e CERH

(d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado.

Para cumprimento do critério “c”, foi preenchida a planilha modelo enviada pela ANA, conforme consta no anexo digital 6 deste documento, referente aos desembolsos realizados em 2022 com recursos do programa.

Considerando as mudanças relacionadas ao início de um novo mandato no governo do estado e a nomeação de um novo secretário da SEMARH, não foi possível até a presente data, a apreciação pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH dos gastos realizados em 2022, de acordo com as orientações do Informe PROGESTÃO n° 03/2022, o que deverá ocorrer na reunião prevista para o mês de abril do corrente ano.

Para cumprimento do critério “d”, as receitas e despesas referentes aos recursos do PROGESTÃO, e o cálculo do percentual anual de desembolso dos recursos financeiros em relação aos recursos acumulados do PROGESTÃO transferidos ao estado, pelos mesmos motivos elencados para o critério “c”, o desembolso anual dos recursos também não foi apreciado pelo CONERH de acordo com as orientações do Informe PROGESTÃO n° 03/2022.

A comprovação dos itens “e” e “d” serão enviadas posteriormente a reunião do CONERH.

Conforme apresentado, em 2022 o Estado atingiu o percentual de desembolso dos recursos acumulados transferidos ao Estado de 51,64%, atingindo o limite mínimo de 50%, determinado no Contrato PROGESTÃO no 048/2018/ANA.

Natal, 30 de março de 2023.



Francisco Auricélio de Oliveira Costa

Diretor presidente do IGARN



**GOVERNO
DO ESTADO
DO RIO GRANDE
DO NORTE**
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
SEMARH

